

DATA DA LEITURA: 07/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP						
CODIGO: ID 8767		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO: Nº 2406-2/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025						
ABERTURA: 13/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.:		60 DIAS						
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		05 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNT e 4 TOTAL		PAGAMENTO:		30 DIAS						
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.:		READEQUADA CONFORME ANEXO II C/A. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		www.novobmmnet.com.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.3.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.1 b)	CNH - DOS SÓCIOS	X			PRÉAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 112.870,00	X			
14.3.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.2 f)	FGTS	X			14.3.5 d)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
14.3.2 c)	INSS	X			14.3.5 d) IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
14.3.2 c)	CERT. FEDERAL	X			10.2.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, NOME COMERCIAL, MODELO, APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM, CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM, FORMA FARMACÉUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
14.3.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			12.6.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
14.3.2 e)	CERT. MUNICIPAL	X			14.3.5 c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.3.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.3.3.2 (2023/2024)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
14.3.3.2 (2023/2024)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.3.3.1 (90 dias)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				14.3.5 e)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.3.5 b) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.2.11 / 10.2.15 / 12.6.1	BULA	VENCEDOR	X		
14.3.5 a) VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3. / 13.33	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
14.3.5 a) VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 58/59	INSERIR DECLARAÇÕES(SEM SE IDENTIFICAR)	PROPOSTA			
14.3.5 a) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.3.5 a) VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.3.5 b) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.2.1.1 - O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta, devendo conter o valor unitário/total, a validade da proposta, as especificações, as marcas e os modelos dos produtos ofertados de acordo com o solicitado nas especificações dos produtos para cada item deste edital (Termo de Referência - Anexo I). 10.2.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 14.2.1.1 - O encaminhamento da habilitação deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio do sistema. A não inserção dos documentos, implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para sua habilitação.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global, conforme edital. 11.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 12.2.1 b) Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos descontos forem iguais ou superiores a 75% 13.11.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.				
14.3.5 e) VENCEDOR	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
14.3.5 e) VENCEDOR	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.1 - O licitante melhor classificado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e proposta reformulada, solicitada pelo pregoeiro após disputa, tendo prazo de entrega de até 02 (duas) horas. 13.6 - As propostas não deverão ser fornecidas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, as propostas serão desclassificadas e os itens fracassados. 13.39.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 15.1 d) Preço unitário e total de cada item, observando-se a unidade de referência descrita na planilha do Edital e em moeda nacional com no máximo 04 (quatro) casas decimais e totais.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
13.27 a) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				14.3.2 h) / 14.3.4 / 14.4.8 / 14.4.9 / 14.4.10	DECLARAÇÃO GERAL	IV/VI/VII	X		
13.27 b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					10.2.16 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 10.2.21 - É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão eletrônico, sob pena de desclassificação de sua proposta. 11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 12.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável. 13.1.1 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas: a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; c) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital, ou as informações adicionais (conforme item 10.2.11. do Edital, "quando houver") sejam divergentes das descrições do Termo de Referência; d) Contiver vícios insanáveis; e) Não atenderem às disposições do Edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas; f) Apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; g) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; i) As propostas que apresentarem mais de um produto por item ou mais de um preço por produto.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Fone: (19) 3827-9700; E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				